

Gal Costa e os fãs que não querem dizer adeus

Mas a fila no velório, como diziam os policiais, tinha que ter fluxo, sem pausas para lamentos ou contemplações

Devia ser um adeus rápido. A fila, como diziam os policiais, tinha que ter fluxo, sem pausas para lamentos ou contemplações que levassem mais de dois minutos. O corpo de Gal Costa, miúdo sob o véu branco, era visto de uns 20 metros de distância, entre dezenas de coroas de flores enviadas por Lula e Janja, Jorge Benjor, Daniel Filho, Boninho, familiares e amigos. Ao lado do caixão colocado sobre um tapete vermelho, em um cercado com cadeiras reservado a pessoas autorizadas pela família, o filho Gabriel era abraçado por muita gente.

Buscados pelos jornalistas, Lúcia Veríssimo, Serginho Groisman, Nizan Guanaes, Zélia Duncan, Bela Gil e Zé Maurício Machline sofriam a perda de uma Gal amiga com quem já não podiam mais sorrir. Apressados pelos policiais, Telma Aparecida, Marisa Fernandes, Antonio da Paz, Givanilda da Silva, Leuda Martins e Débora Laurinda não choravam, talvez porque não sentissem exatamente uma perda. Eles só queriam agradecer. “A morte de Gal Costa não muda a nossa relação”,



NA ASSEMBLEIA. Cerimônia de despedida de Gal, que morreu anteontem, reuniu fãs, amigos e familiares

disse Marisa.

Qual relação? Marisa, 70 anos, é historiadora. Saiu de São Bernardo cedo para chegar ao velório o quanto antes. Foi sozinha, de branco, com o coração apertado e a imagem de um dia inesquecível. Ela era uma garota de

18 anos, expulsa de casa pelos pais por ter se apaixonado por outra garota na escola, quando viu Gal em um teatro no Bixiga, em São Paulo. “Eu não sabia nem que havia nome o fato de se gostar de alguém do mesmo sexo, mas Gal mostrou que podia-

mos.” Mais tarde, Marisa se tornou ativista histórica de causas LGBT+ em plena ditadura, e lá estava Gal de novo, desamparada, longe dos exilados Gil e Caetano, mas acalentando seus medos. “É preciso estar atento e forte, não temos tempo de temer a

morte”, dizia em *Divino Maravilhoso*. “Vibre quando ouvi isso”, lembra Mariza.

Givanilda, 44 anos, é evangélica e mantém um fã-club digital da atriz Lúcia Veríssimo. Ela já havia pegado a fila três vezes para ver Gal, e, dizia, faria isso até o horário do enterro. Seu agradecimento era sobretudo por duas canções que a fizeram ser “guerreira e patriota”. Patriota? “Claro, você não percebeu que Gal canta o segundo hino nacional brasileiro? O que é ela cantando ‘Brasil / mostra tua cara / quero ver quem paga / pra gente ficar assim.’” E guerreira? “Sim. Eu ouço *Um Dia de Domingo* sempre, e usei essa música para ser o tema de meu aniversário de 40 anos.”

Mas o que tem de guerreira nesta canção? “Veja a letra. O que é um dia de domingo pra você? Meu, Domingo é renovação, é o que de melhor podemos querer. ‘Ver o Sol amanhecer / E ver a vida acontecer / Como um dia de domingo.’” Antes de partir para pegar a fila de novo, Givanilda disse temer a ausência de Gal. “Eu tenho medo de viver em um mundo sem ela.”

Leuda Martins, católica, 45 anos, lembra que estava sendo maltratada por uma prima. Eram tempos difíceis, sem dinheiro, sem sonhos, sofrendo violência doméstica e vivendo de favores. Era noite quando ela saiu de casa e se sentou em um muro, sozinha, quando veio da vizinha uma música que pareceu transpassá-la. Era *Dez Anos*, com Gal dizendo algo que parecia ser apenas para ela. “O sono fechou meus olhos, me adormecendo / Sentí tua boca linda murmurar / Abraça-me por favor minha vida / E o resto desse romance só sabe Deus.” Não havia clima para paixões em Leuda, mas a paixão de Gal a tirou de onde estava e a fez se apaixonar também. “Eu nunca me esqueci disso.”

Antonio da Paz e Débora Laurinda fizeram cartazes como puderam e saíram para a Assembleia logo cedo. Sentados na calçada à frente, ouviam *Força Estranha* saindo de um celular. Ele, do interior da Bahia, e ela, do interior do Ceará, contavam praticamente a mesma história. *Festa do Interior* levavam os dois de volta para suas terras, mesmo vivendo em São Paulo há anos. Antonio tem uma paixão que não sai da cabeça. “Eu conheci a mulher que ainda amo no forró, dançando com ela *Festa do Interior*.” Débora ouviu falar de amor e se encorajou. “Eu ouço *Um Dia de Domingo* todos os dias. Foi com ela que conheci meu ex-marido.” Mas ela ainda ama seu ex-marido? “Não”, ela diz, muito séria. “Mas a música ficou.” (do Estádio Conteúdo)

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade legal

anúncios: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 2762/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23/2022.
TIPO: Maior Oferta.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS), BEM COMO VEREADORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO.
VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
VALOR: R\$ 182.140,73 (cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e três centavos).
RESULTADO: HOMOLOGADO.
Câmara Municipal de Santo André, 11 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
ANA MARIA NUNES TOSELLO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 4865/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2022.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza
VENDEDOR: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
VALOR: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)
RESULTADO: HOMOLOGADO.
Câmara Municipal de Santo André, 11 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Pregoeira

▼ Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022 - PROCESSO Nº 93/2022
OBJETO: Contratação de 1 (uma) empresa especializada em Prestação de Serviços de Publicidade, destinados à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, que possibilitem a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para a FDSBC, compreendendo o estudo, pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.
Analisada a instrução processual e sopesados os fundamentos externados pela Comissão de Julgamento de Licitações da FDSBC e pela Sr. Chefe da Seção de Contabilidade (SFD-106) nas manifestações de que tratam, respectivamente, os despachos 78 e 81, corroborados pelo Parecer da Consultoria Jurídica (GFD-1.2), anexo ao despacho 82, todos aos quais me reporto e que adoto como razões de decidir, conheço o Recurso interposto pela empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, encartado ao despacho 74, e no mérito NEGÓ-LINE PROVIMENTO, RATIFICADO, pois, a decisão contida na sessão de julgamento realizada em 19 de outubro de 2022, inserida ao despacho 70, e, por conseguinte, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto da Concorrência Pública nº 1/2022 à empresa PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI pela despesa total estimada de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses, São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2022, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

▼ SEMASA

CONVOCATORIA PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data: 17 de novembro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 18h00min às 21h00min
Local: Auditorio Heleny Guariba IV Ao lado da bilheteria do Teatro Municipal de Santo André
• Pauta:
A interferência do Polo Petroquímico de Capuava na saúde da população andressense
Contamos com a participação de todos.
Eriane Justo Luiz Savoia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa Secretaria Executiva do Comugesan
Artigo 37, IV Configura-se abandono, e consequentemente exclusão da entidade da sociedade civil.
I - V a ausência em quatro reuniões ordinárias num período de 12 meses, mesmo que justificadas, ou seja, cada entidade pode faltar a três reuniões, sendo excluída quando cometer a quarta falta.
II - V a ausência em uma reunião ordinária ou extraordinária injustificada.
Artigo 38 - V O presidente do Comugesan deve informar ao senhor prefeito sobre as ausências dos membros do poder público, ficando a critério deste, a substituição dos representantes que:
I - V faltarem a mais de três reuniões ordinárias, ainda que justificadas, em um período de 12 meses.
II - V não justificarem suas ausências ao presidente do Comugesan.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente em substituição - Eng. Ajan Marques de Oliveira
PORTARIA Nº 204/2022
E X C L U I R a partir de 04/11/2022 da portaria nº 040/2022 de 24/02/2022 que colocou a DISPOSIÇÃO DA CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: os servidores: MOACIR ROMÁRIO MOREIRA MENDES - RE 7732 - MOTORISTA; ANEZIO GONÇALVES DOS SANTOS - RE 69841 - PEDREIRO.
PORTARIA Nº 208/2022
D E S I G N A R a servidora LILIAN MARTA LOPES RESENDE SANT'ANNA - RE 8617, titular do cargo de Auxiliar Administrativo III - Tabela I - Classe 06, para em substituição do servidor Claudio Venditti - RE 22065, exercer em confiança o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Tabela IV - Classe 07, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, tendo em vista o titular estar em gozo de férias.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 11 de Novembro de 2022.
MÁRIO LAPAS TONANI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

▼ Declarações

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTO ANDRÉ/SP
COLETA DE PREÇOS Nº 3747/2022
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - Santo André/SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3747/2022 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as Unidades de Urgência e Emergência do Município de Santo André, cujas as características e especificações estão descritas no Anexo II. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 18 de novembro às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br; mais informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através dos telefones: (11) 5904-6300, ramal 6670.

Para assinar,
ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SP

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Processo nº 3615/2022 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE: UBS JARDIM AMB, UBS VILA NOGUEIRA, UBS ERNESTO CHE GUEVARA, UBS INAMAR, UBS MARIA TEREZA E UBS PARQUE REID DO MUNICÍPIO DE DIADAMA. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 18 de novembro de 2022 às 14h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br. Os documentos técnicos deverão ser solicitados para os endereços eletrônicos supramencionados. Contato através dos telefones: (11) 4507-6300, no expediente normal das 09h00min às 16h00min. Camila Nagawa. Gestão de Suprimentos.

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 22/11/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 29/11/2022 às 11h00

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis - 01228-200 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10126961409, firmada em 31/07/2013, no qual figuram como Fidejuntantes **EMERSON DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, analista de operação, RG nº 30.618.589-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 251.822.328-50, residentes em Diadema/SP, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/11/2022, às 11:00 horas**, à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis - 01228-200 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 988.046,95 (novecentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e novecentos e oitenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **Apartamento nº 24**, situado no 2º pavimento do Edifício Dolce - Torre 5, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Ánima Clube Parque Condomínio", com acesso pelo nº 202 da Rua Braga, composto de sala de estar e jantar com terraço, lavabo, circulação, três dormitórios, sendo um do tipo suite, com espaço para armário, banheiro, rouparia, depósito, cozinha e área de serviço com W.C.; com a área privativa de 107,040m², área comum de divisão não proporcional de 55,386m², área comum de divisão proporcional de 62,658m², e área total de 225,084m², e fração ideal de terreno e demais coisas de uso comum igual a 0,000903. À unidade corresponde o direito a uso de duas vagas na garagem coletiva localizada no 1º e 2º sobressolos do empreendimento, para estacionamento de dois veículos de passeio, em locais indeterminados, as quais poderão ser utilizadas com auxílio de manobrista, cujas áreas estão computadas na respectiva área comum de construção. O apartamento confronta, no sentido de quem adentra o empreendimento e observa de frente o edifício, na frente com hall social, vazão e caixa de escadas, e parte com espaço aéreo sobre a área comum do empreendimento, do lado esquerdo com o apartamento de final 3, hall social, poço do elevador social e hall de serviço, do lado direito e nos fundos com espaço aéreo sobre a área comum do empreendimento. O Edifício Dolce - Torre 5, parte integrante do empreendimento Ánima Clube Parque Condomínio, está construído em terreno com área de 67.221,61m² e frente para a Rua Braga. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.580 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/11/2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 494.023,48 (quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.zukerman.com.br** ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horas e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante consideração dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.zukerman.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício do direito de preferência, juntamente com a arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, antes com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do VENDEDOR, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obscederão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais

4435-8159 **4435-8000**

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal